

DECLARAÇÕES GERAIS PARA LICITAÇÕES

A EMPRESA DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.564.152/0001-05, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº1305721 2º VIA SSP/PA E INSCRITO NO CPF Nº 302.417.232-72, DECLARA: ...

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 14.133/21

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo e atendo aos requisitos de habilitação neles estabelecidos.

Declaro ainda estar ciente dos termos previstos no art. 14 da Lei 14.133/2021 e que não estou impedido de participar desse processo licitatório.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório. Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Climatização e Energia Solar
Av. Conselheiro Furtado Nº 3039-Cremação-Belém-Pará
CNPJ:03.564.152/0001-05-Insc. 15.210.560-3
Tel.: (91)3249-1510 - (91)99999-1510
E-Mail:davidmoreira@davidmoreira.com.br



Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, caso ele seja aplicado nessa contratação, observado o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos...”

...para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

...sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, HABILITAÇÃO E CONCORDANCIA COM O EDITAL

...estar ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP/COOPERATIVA

...sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Climatização e Energia Solar
Av. Conselheiro Furtado Nº 3039-Cremação-Belém-Pará
CNPJ:03.564.152/0001-05-Insc. 15.210.560-3
Tel.: (91)3249-1510 - (91)99999-1510
E-Mail:davidmoreira@davidmoreira.com.br



Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

...para fins e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta apresentada para participar da não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta apresentada para participar da não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de antes da abertura oficial das propostas; e.
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE DEFICIENTES

...para os devidos fins que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

... para fim do disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, que a empresa com 100 ou mais funcionários está obrigada a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados, ou pessoas portadoras de deficiência, na seguinte proporção:

- a) () até 200 funcionários: 2%;
- b) () de 201 a 500 funcionários: 3%;
- c) () de 501 a 1000 funcionários: 4%;
- d) () de 1001 em diante funcionários: 5%

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS TRABALHISTAS, DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E AOS DIREITOS DA MULHER.

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Climatização e Energia Solar
Av. Conselheiro Furtado Nº 3039-Cremação-Belém-Pará
CNPJ:03.564.152/0001-05-Insc. 15.210.560-3
Tel.: (91)3249-1510 - (91)99999-1510
E-Mail:davidmoreira@davidmoreira.com.br



...para fins de disposto no artigo 28, §4º da Constituição do Estado do Pará, que cumpre as normas trabalhistas, bem como, as do meio ambiente e de proteção aos direitos da mulher.

DECLARAÇÃO REFERENTE AO DECRETO Nº 6.022, DE 22.01.2007

...que atende o Decreto nº 6.022, de 22.01.2007, institui o Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, quanto o envio de NF-e no formato XML.

TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

...que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010

...doravante denominado Licitante, para fins de Licitações e em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar as práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas a base de vapor de mercúrio, sódio ou similar, cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 37/2009-CNMP

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Climatização e Energia Solar
Av. Conselheiro Furtado Nº 3039-Cremação-Belém-Pará
CNPJ:03.564.152/0001-05-Insc. 15.210.560-3
Tel.: (91)3249-1510 - (91)99999-1510
E-Mail:davidmoreira@davidmoreira.com.br



...que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela [Resolução nº 172/2017-CNMP](#)), onde prevê que é **VEDADA** “a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação”.

A vedação, conforme o §1º, “não se aplica às hipóteses nas quais a contratação seja realizada por ramo do Ministério Público diverso daquele ao qual pertence o membro ou servidor gerador da incompatibilidade” e, de acordo com o §2º, “se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os membros e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização”.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

...que possui instalações, aparelhamento, Equipamentos, Ferramentas e corpo técnico adequado e disponível para a realização completa do objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

...sob as penas da lei, para fins, que a empresa **NÃO** foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DOS ENCARGOS E IMPOSTOS

...que no valor supra, inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital, seus Anexos e Adendos.

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Climatização e Energia Solar
Av. Conselheiro Furtado Nº 3039-Cremação-Belém-Pará
CNPJ:03.564.152/0001-05-Insc. 15.210.560-3
Tel.: (91)3249-1510 - (91)99999-1510
E-Mail:davidmoreira@davidmoreira.com.br



DECLARAÇÃO DE PREPOSTO

... Preposto será Sr. Jose Moreira Neto - RG: 392509-SSP/PA. **(Supervisor Técnico)**

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ENGENHEIRO MECÂNICO

... O engenheiro Mecânico é o Sr. **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**, Registro: 1511098473 CPF: 889.530.842-53 que será o responsável técnico pelo futuro contrato.

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ENGENHEIRO ELETRICISTA

... O engenheiro Eletricista, **RAIMUNDO MARCOS ALVES PEREIRA**, CREA/PA Nº 20387/D/PA, por ocasião da assinatura do Contrato. (quando couber)

... O engenheiro Eletricista, **GABRIEL QUADROS LOBATO CRUZ**, CREA-PA nº 1521558833, por ocasião da assinatura do Contrato. (quando couber)

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ENGENHEIRO MECÂNICO E SEGURANÇA DO TRABALHO

... O engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho, **EDEN BRAZÃO RIBEIRO**, Registro: 0309691907- CPF: 510.063.832-04 que será o nosso responsável técnico pelo futuro contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 13.589, DE 04 DE JANEIRO DE 2018, DA PORTARIA Nº 3.523/GM, DE 28 DE AGOSTO DE 1998 E DA RESOLUÇÃO-RE Nº 9/2003 DA ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

... expressamente que a empresa está ciente e cumpre as exigências da Lei nº 13.589, de 04 de janeiro de 2018, da Portaria nº 3.523/GM, de 28 de agosto de 1998, bem como as exigências da Resolução-RE nº 9/2003 da Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que regulamenta o Plano de Manutenção, Operação e Controle PMOC, e ainda as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais legislações correlatas.

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA EQUIPE TECNICA.

Declaramos que **NA DATA DA CONTRATAÇÃO**, iremos disponibilizar a equipe técnica para execução dos serviços, constituída por profissionais com as habilitações mínimas, a serem comprovadas através dos seus certificados de treinamento, na assinatura do contrato e a qualquer tempo durante sua execução.

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Climatização e Energia Solar
Av. Conselheiro Furtado Nº 3039-Cremação-Belém-Pará
CNPJ:03.564.152/0001-05-Insc. 15.210.560-3
Tel.: (91)3249-1510 - (91)99999-1510
E-Mail:davidmoreira@davidmoreira.com.br



DECLARAÇÃO DE ESTRUTURAS E CONDIÇÕES

...que possui estrutura e condições para executar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do presente Edital.

- a) que está apta a iniciar a execução dos objetos da licitação, logo após a assinatura do contrato;
- b) que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do (fornecimento ou serviço) a ser prestado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO TECNICO E PESSOAL

- c) sob as penas da Lei, possui instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização (fornecimento ou prestação de serviços) do objeto desta licitação.

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA (ESCRITÓRIO ou FILIAL)

- d) que ainda irá instalar na região uma **REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA (FÍSICA) ESCRITÓRIO** para servir de suporte ao contrato pelo tempo do mesmo dentro do prazo estabelecido no edital. (quando couber)

DECLARAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES

...que autoriza, por este instrumento a quem possa interessar a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório.

VISTORIA TÉCNICA (RENUNCIA)

...que abre mão da vistoria técnica, porem tem o conhecimento satisfatório e técnico para a realização dos objetos da licitação. E que o quadro técnico da empresa tem conhecimento das reais condições da prestação dos serviços, bem como, coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO DE LIMITE DE FATURAMENTO

...sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 aos 49 da referida Lei Complementar.

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Climatização e Energia Solar
Av. Conselheiro Furtado Nº 3039-Cremação-Belém-Pará
CNPJ:03.564.152/0001-05-Insc. 15.210.560-3
Tel.: (91)3249-1510 - (91)99999-1510
E-Mail:davidmoreira@davidmoreira.com.br



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

...que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

...para fins que minha empresa não se enquadra nas restrições previstas no artigo 38º da lei nº. 13.303/2016, que exclui da licitações em empresas:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;

II - suspensão pela empresa pública ou sociedade de economia mista; III - declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:

I - à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;

b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.

III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Climatização e Energia Solar
Av. Conselheiro Furtado Nº 3039-Cremação-Belém-Pará
CNPJ:03.564.152/0001-05-Insc. 15.210.560-3
Tel.: (91)3249-1510 - (91)99999-1510
E-Mail:davidmoreira@davidmoreira.com.br



prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

Não havendo assim nada que desabone a participação no certame

LEIS DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU DE GÊNERO, AO TRABALHO INFANTIL E AO TRABALHO ESCRAVO.

...que não ter sido condenada, a **CONTRATADA** ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da **OIT** nos 29 e 105.

DECLARAÇÃO ANTINEPOTISMO

...Nos termos do art. 2º, inciso VI, da Resolução CNJ nº 07, de 18 de outubro de 2005, atualizada pela Resolução CNJ nº 229, de 22 de junho de 2016, é vedada a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 37/2009-CNMP

...que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela **Resolução nº 172/2017-CNMP**), onde prevê que é **VEDADA** “a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação”.

A vedação, conforme o §1º, “não se aplica às hipóteses nas quais a contratação seja realizada por ramo do Ministério Público diverso daquele ao qual pertence o membro ou servidor gerador da incompatibilidade” e, de acordo com o §2º, “se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os membros e servidores geradores de

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Climatização e Energia Solar
Av. Conselheiro Furtado Nº 3039-Cremação-Belém-Pará
CNPJ:03.564.152/0001-05-Insc. 15.210.560-3
Tel.: (91)3249-1510 - (91)99999-1510
E-Mail:davidmoreira@davidmoreira.com.br



incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização”.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

...para os devidos fins de direito, que aceitamos todas as condições do Edital do Pregão sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

...sob as penas da lei, na qualidade de proponentes do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

COTA DE APRENDIZAGEM

... sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VALORES - EXEQUIBILIDADE

... que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, fretes, tributos, taxa de administração, encargos sociais, despesas com salários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como, seguros, taxas e contribuições, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte com seguro até o destino final, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão Eletrônico.

... OS PREÇOS ESTÃO DENTRO DA MARGEM SUFICIENTE DE CUSTOS PARA ATENDIMENTO DO PLEITO, DENTRO DA MÁXIMA QUALIDADE E COM A GARANTIA ESTIPULADA NO EDITAL.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

... Sendo vencedora da Licitação, **se responsabilizará por quaisquer danos causados** por seus empregados à União e servidores da CONTRATANTE, dentro da área e dependências onde serão prestados os serviços, bem como pelo

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Climatização e Energia Solar
Av. Conselheiro Furtado Nº 3039-Cremação-Belém-Pará
CNPJ:03.564.152/0001-05-Insc. 15.210.560-3
Tel.: (91)3249-1510 - (91)99999-1510
E-Mail:davidmoreira@davidmoreira.com.br



desaparecimento de bens da União e de terceiros, seja por omissão ou negligência de seus empregados.

DECLARAÇÕES DIVERSAS

... Declaramos ter conhecimento de todas as informações e condições para o devido cumprimento do objeto da licitação em pauta, bem como estar completamente de acordo com todas as exigências do Edital e seus anexos, que o integram, independentemente de transcrição.

Declaramos, ainda,

- 1 - ter conhecimento quanto às condições de logística e situação de todos os locais de realização dos serviços e estar totalmente cientes do grau de dificuldade envolvido.
- 2 - ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho
- 3 - que contratará pessoas presas ou egressas do sistema prisional, nos termos do Decreto nº 9.450/2018, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo **(nos casos de prestação de serviços, inclusive de engenharia, com valor anual acima de R\$-330.000,00).**

MANIFESTAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A EMPRESA DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.564.152/0001-05, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº1305721 2º VIA SSP/PA E INSCRITO NO CPF Nº 302.417.232-72, DECLARA,

Declaramos que nos preços ofertados são **EXEQUÍVEIS** e estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, fretes, tributos, taxa de administração, encargos sociais, despesas com salários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como, taxas e contribuições, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino final, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão Eletrônico. Informamos ainda que os preços estão dentro da margem suficiente de custos para atendimento do pleito, dentro da máxima qualidade e com a garantia estipulada no Edital para os itens descritos na proposta, seguindo os ditames do Instrumento Convocatório.

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Climatização e Energia Solar
Av. Conselheiro Furtado Nº 3039-Cremação-Belém-Pará
CNPJ:03.564.152/0001-05-Insc. 15.210.560-3
Tel.: (91)3249-1510 - (91)99999-1510
E-Mail:davidmoreira@davidmoreira.com.br





Alexandre David Horta Moreira
Cpf.302.417.232-72 - Rg. 1305721-2º via
David Moreira e cia Ltda. - EPP
Cnpj.03.564.152/0001-05



Eng. Mecânico Pós Graduado Eng. Manutenção Industrial
Thiago Augusto Campos Malfra
CREA: 151109847-3-D/PA

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Climatização e Energia Solar
Av. Conselheiro Furtado Nº 3039-Cremação-Belém-Pará
CNPJ:03.564.152/0001-05-Insc. 15.210.560-3
Tel.: (91)3249-1510 - (91)99999-1510
E-Mail:davidmoreira@davidmoreira.com.br

